

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

De Janeiro até Dezembro

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EURO	
		EXERCÍCIOS	
		2020	2019
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados	10		
Subsídios à exploração	17.11	471 265,89	463 300,97
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	(40 086,57)	(23 692,84)
Fornecimentos e serviços externos	17.12	(162 568,42)	(181 130,47)
Gastos com o pessoal	15	(274 578,12)	(270 581,31)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			(136,00)
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	17.13	10 443,41	12 196,86
Outros gastos	17.14	(4 165,89)	(15 642,98)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		310,30	(15 685,77)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(4 925,87)	(6 496,81)
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(4 615,57)	(22 182,58)
Juros e rendimentos similares obtidos	17.15	609,98	608,32
Juros e gastos similares suportados	17.15		
Resultado antes de impostos		(4 005,59)	(21 574,26)
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		(4 005,59)	(21 574,26)

A Gerência: _____

O Contabilista certificado: _____

Técnico Oficial de Contas
Dora Isabel Carriño Esteves
TOC nº 56588

BALANÇO INDIVIDUAL
DEZEMBRO 2020

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EURO	
		EXERCÍCIOS	
		2020	2019
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	5	17 196,39	20 221,94
Ativos intangíveis	6		
Investimentos Financeiros	17.1	1 358,43	1 013,46
Créditos e outros ativos não correntes			
		18 554,82	21 235,40
Ativo corrente:			
Inventários	9	402,00	250,00
Clientes	17.3		
Estado e outros entes públicos	17.9	1 673,77	1 418,36
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	17.2		
Diferimentos	17.5	1 689,38	1 334,76
Outros ativos correntes	17.4	41 684,16	41 478,00
Caixa e depósitos bancários	17.6	115 296,34	114 767,91
		160 745,65	159 249,03
Total do Ativo		179 300,47	180 484,43
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio:			
Capital subscrito	17.7	3 956,67	3 956,67
Outros instrumentos de capital próprio			
Reservas legais			
Outras reservas			
Resultados transitados	17.7	122 473,04	144 047,30
Outras variações no capital próprio			
Resultado líquido do período	17.7	(4 005,59)	(21 574,26)
Total do capital próprio		122 424,12	126 429,71
Passivo			
Passivo não corrente:			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar			
Passivo corrente:			
Fornecedores	17.8	7 814,67	6 163,25
Estado e outros entes públicos	17.9	9 387,65	8 408,13
Financiamentos obtidos	8		
Diferimentos	17.5		
Outros passivos correntes	17.10	39 674,03	39 483,34
		56 876,35	54 054,72
Total do passivo		56 876,35	54 054,72
Total do Capital Próprio e do Passivo		179 300,47	180 484,43

A Gerência: _____

O Contabilista certificado: _____

Técnico Oficial de Contas
Dora Isabel Capucho Esteves
TOC nº 56588

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA

DEZEMBRO 2020

(Método Directo)

Montantes expressos em EURO

	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de Clientes			
Pagamentos a Fornecedores		(170 950,84)	
Pagamentos ao Pessoal		(175 305,39)	
Caixa gerada pelas operações		(346 256,23)	
Pagamento/Recebimento de imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		348 075,00	49 767,91
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		1 818,77	49 767,91
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a :			
Ativos fixos tangíveis		(1 900,32)	
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de :			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares		609,98	
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		(1 290,34)	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de :			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de Capital Próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a :			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Redução de capital e de outros instrumentos de Capital Próprio			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)			
Variação de Caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		528,43	49 767,91
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		114 767,91	
Caixa e seus equivalentes no fim do período		115 296,34	49 767,91

Técnico Oficial de Contas
Dora Isabel Carolino Esteves
TOC nº 56588

CASA NOSSA SENHORA DA SAÚDE

Anexo

Conta de Gerência de 2020

Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3	Principais Políticas Contabilísticas	3
3.1	Bases de Apresentação.....	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	5
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	13
5	Ativos Fixos Tangíveis	13
6	Ativos Intangíveis.....	15
7	Locações.....	15
8	Custos de Empréstimos Obtidos.....	15
9	Inventários	15
10	Rédito.....	16
11	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	16
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	16
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio	16
14	Imposto sobre o Rendimento	16
15	Benefícios dos empregados e Órgãos Diretivos	16
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	17
17	Outras Informações	17
17.1	Investimentos Financeiros.....	18
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros.....	18
17.3	Créditos a Receber	18
17.4	Outros Ativos Correntes	19
17.5	Diferimentos.....	19
17.6	Caixa e Depósitos Bancários.....	19
17.7	Fundos Patrimoniais	20
17.8	Fornecedores.....	20
17.9	Estado e Outros Entes Públicos	20
17.10	Outros Passivos Correntes.....	21
17.11	Subsídios, doações e legados à exploração.....	21
17.12	Fornecimentos e serviços externos.....	21
17.13	Outros rendimentos e ganhos.....	22
17.14	Outros gastos e perda	22
17.15	Resultados Financeiros.....	22
17.16	Acontecimentos após data de Balanço	23

1 Identificação da Entidade

1.1 Designação da entidade

CASA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

Na sua forma jurídica assume-se como uma instituição de direito privado, conforme publicação no Diário do Governo, III Série nº 253, de 26 de Outubro de 1968, reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), conforme Decreto-Lei nº 119/83, de 25 de Fevereiro.

1.2 Sede

Outeiro da Saúde, n.º 9, 2900-525 Setúbal

1.3 NIPC

500 876 150

1.4 Natureza da actividade

A Instituição foi constituída em 1943 e apresenta como fins estatutários apoiar crianças e jovens, do sexo feminino, desprovidas de meio familiar normal, tendo em vista proporcionar-lhes meios que promovam a valorização pessoal e profissional e, de um modo geral, a sua integração familiar e social, desenvolvendo actualmente as seguintes respostas:

- Lar de Infância e Juventude (LIJ)

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho. No Anexo do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adoptadas pela Entidade na preparação das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materiais se puderem, individualmente ou coletivamente influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. A dimensão ou a natureza do item, ou uma combinação de ambas, pode ser o fator determinante.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações nos fundos patrimoniais e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo. Se uma linha de item não for individualmente material, ela é agregada a outros itens, seja na face dessas demonstrações, seja nas notas do anexo. Um item que não seja suficientemente material para justificar a sua apresentação separada na face dessas

demonstrações pode porém ser suficientemente material para que seja apresentado separadamente nas notas do anexo.

3.1.5 Compensação

Os ativos e passivos, e os rendimentos e gastos, não devem ser compensados. É importante que os ativos e passivos e os rendimentos e gastos sejam separadamente relatados. A compensação quer na demonstração dos resultados quer no balanço, exceto quando a mesma reflita a substância da transação ou outros acontecimentos, prejudica a capacidade dos utentes em compreender as transações, outros acontecimentos e condições que tenham ocorrido e de avaliar os futuros fluxos de caixa da entidade.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa deve ser incluída para a informação descritiva quando for relevante para compreensão das demonstrações financeiras do período corrente.

Por alteração de políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-----
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	-----
Equipamento administrativo	6
Outros Ativos fixos tangíveis	6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontra espelhada na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração é também efectuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como activos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verificarem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do activo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes activos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da actividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efectuada por Entidade especializada independente. São reconhecidos directamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos activos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do activo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo directo na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respectivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.4 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os activos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	-----
Programas de Computador	3
Propriedade industrial	-----
Outros Activos Intangíveis	-----

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o activo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado activo para este activo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efectuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efectuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida directamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, excepto quando o negócio a que esse Goodwill está afecto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou dos serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.7 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Créditos a Receber

Os “Créditos a Receber” encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

Outros ativos e passivos Correntes

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” incluem caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros Passivos Correntes

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outros Passivos Correntes” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;

- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

E/ou

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor - geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa aplicável sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas

5 Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

Bens do património histórico, artístico e cultural

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição (Activo)	Exercício de 2019					Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Abates	Transferências	Revalorizações	
Terreno e recursos naturais	95444,98	0,00	0,00	0,00	0,00	95 444,98
Edifícios e outras construções	187324,25	0,00	0,00	0,00	0,00	187 324,25
Equipamento Básico	169125,36	7189,35	0,00	0,00	0,00	176 314,71
Equipamento de transporte	75613,05	0,00	0,00	0,00	0,00	75 613,05
Equipamento biológico	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	177516,47	0,00	0,00	0,00	0,00	177 516,47
Outros activos fixos tangíveis	93098,32	0,00	0,00	0,00	0,00	93 098,32
Total	798 122,43	7 189,35	0,00	0,00	0,00	805 311,78

Exercício de 2019				
Descrição (Gasto)	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Terreno e recursos naturais	95444,98		0,00	95 444,98
Edifícios e outras construções	177063,53	342,03	0,00	177 405,56
Equipamento Básico	163900,56	4857,68	0,00	168 758,24
Equipamento de transporte	75613,05	0	0,00	75 613,05
Equipamento biológico	0	0	0,00	0,00
Equipamento administrativo	177319,02	197,39	0,00	177 516,41
Outros activos fixos tangíveis	89251,89	1099,71	0,00	90 351,60
Total	778 593,03	6 496,81	0,00	785 089,84

Exercício de 2020						
Descrição (Activo)	Saldo inicial	Aumentos	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Terreno e recursos naturais	95 444,98	0,00	0,00	0,00	0,00	95 444,98
Edifícios e outras construções	187 324,25	0,00	0,00	0,00	0,00	187 324,25
Equipamento Básico	176 314,71	0,00	0,00	0,00	0,00	176 314,71
Equipamento de transporte	75 613,05	0,00	0,00	0,00	0,00	75 613,05
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	177 516,47	1 900,32	0,00	0,00	0,00	179 416,79
Outros activos fixos tangíveis	93 098,32	0,00	0,00	0,00	0,00	93 098,32
Total	805 311,78	1 900,32	0,00	0,00	0,00	807 212,10

Exercício de 2020				
Descrição (Gasto)	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Terreno e recursos naturais	95 444,98	0,00	0,00	95 444,98
Edifícios e outras construções	177 405,56	342,03	0,00	177 747,59
Equipamento Básico	168 758,24	1 768,65	0,00	170 526,89
Equipamento de transporte	75 613,05	0,00	0,00	75 613,05
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	177 516,41	1 900,33	0,00	179 416,74
Outros activos fixos tangíveis	90 351,60	914,86	0,00	91 266,46
Total	785 089,84	4 925,87	0,00	790 015,71

Ano	Total Activos Fixos Tangíveis	Total Deprec. Acumuladas	Activo Líquido
2019	805 311,78	785 089,84	20 221,94
2020	807 212,10	790 015,71	17 196,39

Propriedades de Investimento

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

6 Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020 mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar

7 Locações

A Entidade detinha os seguintes ativos adquiridos com recurso à locação financeira:

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

Os planos de reembolso da dívida discriminam-se da seguinte forma:

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

8 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente aos empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

9 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2020 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Exercício de 2019					Exercício de 2020			
	CMVMC	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário final	CMVMC	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário final
Mercadorias		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, Subs. Consumo	23 692,84	120,00	12 469,81	0,00	250,00	40 086,57	12 174,98	28 063,59	402,00
Produtos acabados e intermédios		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desp., resid. Interm.		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Total	23692,84	120,00	12 469,81	0,00	250,00	40 086,57	12 174,98	28 063,59	402,00

10 Rédito

Para os períodos de 2019 e 2020 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentesProvisões

Nos períodos de 2019 e 2020, ocorreram as seguintes variações relativas a provisões:

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

14 Imposto sobre o Rendimento

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

15 Benefícios dos empregados e Órgãos Diretivos

Os membros dos órgãos diretivos, para os períodos de 2019 e 2020, foram, respetivamente:

Exercício 2019	
Cargo	Nome
Presidente	Vitor Manuel Rosa Pereira
Vice-Presidente	Rita da Graça Rodrigues Pestana
Secretário	Fernando Barbosa de Carvalho
Vogal	Fernando Marques Costa

Exercício 2020	
Cargo	Nome
Presidente	Vitor Manuel Rosa Pereira
Vice-Presidente	Rita da Graça Rodrigues Pestana
Secretário	Fernando Barbosa de Carvalho
Vogal	Fernando Marques Costa

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em:	
Exercício	número médio de colaboradores
31-12-2019	18
31-12-2020	20

Os órgãos diretivos não usufruem quaisquer remunerações.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2019	2020
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	220 583,62	224 694,91
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	46 304,36	47 065,09
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	1 987,57	1 753,98
Gastos de Acção Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	1 705,76	1 064,14
Total	270 581,31	274 578,12

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2019 e 2020, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2019	2020
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	1 013,46	1 358,43
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	1 013,46	1 358,43

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2019 e 2020, apresentava os seguintes saldos:

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

17.3 Créditos a Receber

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica “Créditos a Receber” encontra-se desagregada da seguinte for:

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

Nos períodos de 2020 e 2019 foram registadas as seguintes “Perdas por Imparidade”:

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

17.4 Outros Ativos Correntes

A rubrica “Outros activos Correntes” tinha, em 31 de Dezembro de 2019 e 2020, a seguinte decomposição:

Descrição	2019	2020
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	206,16
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	0,00	0,00
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	0,00	206,16

Descrição	2019	2020
- Obrigações e Títulos de Participações	41 478,00	41 478,00
Total	41 478,00	41 684,16

17.5 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2020, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2019	2020
Gastos a reconhecer		
- Seguros	1 181,01	1 475,00
- Outras despesas com gasto diferido	153,75	214,38
-	0,00	0,00
Total	1 334,76	1 689,38

Rendimentos a reconhecer		
	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

17.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2019 e 2020, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2019	2020
Caixa	211,59	0,00
Depósitos à ordem	49 556,32	50 296,34
Depósitos a prazo	65 000,00	65 000,00
Outros	0,00	0,00
Total	114 767,91	115 296,34

17.7 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	3 956,67	0,00	0,00	3 956,67
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	144 047,30	0,00	21 574,26	122 473,04
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	148 003,97	0,00	21 574,26	126 429,71

17.8 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2019	2020
Fornecedores c/c	6 163,25	7 814,67
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	6 163,25	7 814,67

17.9 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2020
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)- Restituições	1 418,36	1 673,77
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	1 418,36	1 673,77
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	2 140,60	2 434,00
Segurança Social	6 226,47	6 910,83
Outros Impostos e Taxas	41,06	42,82
Total	8 408,13	9 387,65

17.10 Outros Passivos Correntes

A rubrica “Outros Passivos Correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2019		2020	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores por acréscimo de gastos	0,00	39 483,34	0,00	39 608,46
Outros credores	0,00	0,00	0,00	65,57
Total	0,00	39 483,34	0,00	39 674,03

17.11 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2019 e 2020, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2019	2020
Subsídios ISS	308 568,70	308 568,70
- Subsídios ISS - Acordos Cooperação	308 568,70	308 568,70
- Fundo Socorro Social		
- Outros Subsídios ISS - Adaptar Social +		
- Outros Subsídios ISS - Apoios Excepcionais Covid		
Subsídios de outras entidades	131 106,00	131 106,00
- Autarquias		
- IEFP		
- Outras Entidades	131 106,00	131 106,00
Doações e heranças	23 626,27	31 591,17
Legados	0,00	0,00
Total	463 300,97	471 265,87

17.12 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2020, foi a seguinte:

Descrição	2019	2020
Subcontratos	70 442,92	74 641,63
Serviços especializados	35 706,62	21 944,55
Materiais	2 886,72	10 149,87
Energia e fluidos	24 004,00	22 610,43
Deslocações, estadas e transportes	7 849,31	2 513,22
Serviços diversos	20 566,30	16 248,12
Encargos com os Utentes	19 674,60	14 460,60
Total	181 130,47	162 568,42

17.13 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2020
Rendimentos Suplementares	5 446,39	5 194,84
Descontos de pronto pagamento obtidos	4,53	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	240,00	240,00
Outros rendimentos e ganhos	6 505,94	5 008,57
Total	12 196,86	10 443,41

17.14 Outros gastos e perda

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2020
Impostos	662,97	723,24
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	14 980,01	3 442,65
Total	15 642,98	4 165,89

17.15 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2019 e 2020 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2019	2020
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	608,32	609,98
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	608,32	609,98
Resultados Financeiros	608,32	609,98

17.16 Acontecimentos após data de Balanço

Enumera-se como facto determinante, os impactos sociais e macroeconómicos a nível mundial, e em especial em Portugal, causados pela Pandemia Covid19, ao nível do confinamento nas empresas, no nível de emprego, nos rendimentos e no consumo nacional. Desconhecendo-se face à incerteza, o seu verdadeiro impacto económico e social.

Não são conhecidos à data mais eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Setúbal, 4 de maio 2021

O Contabilista Certificado

Patrícia M. G. C. Cândido

TOC nº 64914
